PROJETO DE LEI Nº 010, DE 19 DE ABRIL DE 2021

MENSAGEM Nº 10

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos do inciso VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o projeto de lei que "Altera a Lei nº 5.128, de 17 de março de 2021, que abre crédito adicional suplementar, anula dotações e suprime projetos/atividades da Lei Orçamentária Anual."

A alteração que ora se propõe se justifica e se faz necessária para regularizar um erro material, no algarismo grafado incorretamente na rubrica da natureza de despesa do art. 1º da referida lei.

Por todo o exposto, na certeza de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 19 de abril de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem